



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 708/2023 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **ELIZONETH DA SILVA MELO**, CPF nº 780.436.541-15, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 meses, contados a partir de 14 de agosto de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de outubro de 2023, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 24 de agosto de 2023.

**Gelson Luiz Dill**  
Prefeito Municipal

